

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1276- Barbalha-CE, **Terça-feira, dia 04 de Junho de 2024.** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com – site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br

MESA DIRETORA

Presidente

Odair José de Matos – PT

Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos – PT

2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – REPUBLICANOS

DEMAIS VEREADORES

- * Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- * Antônio Hamilton Ferreira Lira – PSB
- * Efigênia Mendes Garcia – PT
- * Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – UB
- * Eptácio Saraiva da Cruz Neto – REPUBLICANOS
- * Eufrásio Parente de Sá Barreto – PT
- * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior – PT
- * Isac Dié Romão Batista – PSDB
- * João Bosco de Lima – MDB
- * João Ilânio Sampaio – PSB
- * Vicente Eugênio Pereira – PT

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Eptácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Eptácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - **ASSESSOR DA MESA:** ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - **COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** CÍCERO SANTOS DA SILVA

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA RH Nº 0406001/2024

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos das Leis, Lei Complementar 002/2022 de 09 de Março de 2022 e Lei 2.686/2023, de 09 de Fevereiro de 2023 – Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Junho de 2024, os valores abaixo relacionados a título de 1/3 de férias, nos termos do Art. 67 da Lei Complementar 02/2022 de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores), dos servidores: **Cícero Santos da Silva – mat. 005, João Wilson Souza Pereira – mat. 288, Maria das Graças Costa Dantas - mat. 023, Maria Helena Ferreira Santana – mat. 004 e Terezinha Cruz Santana Pinto – mat. 006:**

SERVIDOR	1/3 FERIAS	TOTAL EM RS	REFERENCIA
Cícero Santos da Silva	5.216,16	5.216,16	07/2024
João Wilson Souza Pereira	1.203,79	1.203,79	07/2024
Maria das Graças Costa Dantas	1.852,33	1.852,33	07/2024
Maria Helena Ferreira Santana	1.852,33	1.852,33	07/2024
Terezinha Cruz Santana Pinto	1.835,67	1.835,67	07/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
04 de Junho de 2024.

Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA Nº 0406002/2024/GAB/CMB

DESIGNA SUBSTITUTO PARA SERVIDOR EM PERÍODO DE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha, e na forma do Art. 27 da Lei Complementar 002/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar como substituto de Luciano Esmeraldo Amorim, CPF nº 750.154.393-34, Procurador Jurídico, o servidor Ramon do Nascimento Coelho, CPF nº 017.592.313-20, Controlador

Executivo, cumulativamente com seu cargo, no período de 04/06/2024 a 18/06/2024, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

Art. 2.º – Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor nesta data.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 04 de junho de 2024.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Presidente

PORTARIA RH No. 0406003/2024

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do Art. 89 da Lei Complementar Nº 02/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês de Junho de 2024, da servidora abaixo relacionada, do valor descrito na tabela a seguir, a título de **10 dias de férias, no mês Junho de 2.024.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	VALOR EM R\$
Antônia Cruz Santana	014	1.895,70

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
04 de Junho de 2024.

Odair José de Matos
Presidente

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS